



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4020



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.891, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 10 de março de 2026, **KIMBERLY ANDRESSA SOARES GEBAUER**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 009/2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4020



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.892, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 10 de março de 2026, **DOUGLAS BERLANDA**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 009/2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4020



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.893, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 10 de março de 2026, **JEAN WILLIAN CAMELO DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, FROTAS E ARQUIVO PÚBLICO GERAL, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 10 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4020



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 086, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Douglas de Mattia**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Curitiba – Paraná, para participar de Evento do Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda - AGP, para capacitação “Intervenção e Gestão em Desastres – Fluxo de Atendimento da Defesa Civil e da Política de Assistência Social em Situações de Emergência e Calamidade Pública – Paraná”, no Teatro Guaíra do SESC-Curitiba, com vigência nos dias 9 a 11 de março de 2026.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 9 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4020



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Arapongas e Mamborê - PR, com a finalidade de levar pacientes para realização de consultas médica no HONPAR – Hosp. Norte Paranaense de Arapongas e Hosp. de Olhos Dr. Prime de Mamborê.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 9 de março de 2026 às 3h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 23h45.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 9 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4020



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Loanda - PR, para buscar paciente de lata médica no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 9 de março de 2026 às 7h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 20h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 9 de março de 2026..

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul